



TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1173

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESCER

CNPJ: 03.888.031/0002-08 • **EVANDO BATISTA DE MORAES** • PRESIDENTE • CPF: ***.340.811-**

ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO DINIZ 150 • DARCY RIBEIRO • CONTAGEM/MG • CEP: 32060502

CONTATO: (31)-9296-5613 (31)-98543-2992 asscrescer.adm@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 014** / Nº do P.A.: **06/2026 SMDHC** /

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 014 - Código da Ação: SMDHC 004 - Ação: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE LAZER VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA E À DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 2818 5 • CONTA: 52660 6

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO CRESCER EM MOVIMENTO

VIGÊNCIA

16-04-2026 a 16-02-2027

OBJETO

Execução do projeto CRESCER EM MOVIMENTO, que visa a realização de dinâmicas de grupo, oficinas esportivas e recreativas com o objetivo é promover a igualdade, o respeito à dignidade humana e a não discriminação e o fortalecimento da cidadania ativa, conforme os princípios estabelecidos no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Execução do projeto Crescer em Movimento, que visa a realização de dinâmicas de grupo, oficinas esportivas e recreativas com o objetivo é promover a igualdade, o respeito à dignidade humana e a não discriminação e o fortalecimento da cidadania ativa, conforme os princípios estabelecidos no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009).

CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no Artigo 35 da Lei 13.019/2014, Parágrafo 1º, fica previsto que a celebração da parceria não estará condicionada à exigência de compensação financeira.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Não que tangente a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações não constitui fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 12/10/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município. Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, com uma população estimada (IBGE) em 673.849 habitantes e no processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições permitidas e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolvem integralmente como pessoa e participam plenamente da vida, independente de sexo, raça, religião, opiniões políticas, condições socioeconômicas e orientação sexual. As ações do Centro de Referência à Criança e ao Adolescente andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através de nossas ações, um futuro no qual nosso público seja cidadão ativo e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 2 de 5
	TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1173	
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESCER CNPJ: 03.888.031/0002-08 • EVANDO BATISTA DE MORAES • PRESIDENTE • CPF: ***.340.811-**		
ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO DINIZ 150 • DARCY RIBEIRO • CONTAGEM/MG • CEP: 32060502 CONTATO: (31)-9296-5613 (31)-98543-2992 asscrescer.adm@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 014 / Nº do P.A.: 06/2026 SMDHC /	Valor:	R\$ 60.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

variadas. Sem embargo, os direitos humanos equivalem aos direitos relativos à dignidade dos seres humanos. São direitos que cada indivíduo tem pelo simples fato de ser humano, e que busca resguardar seus possuidores contra qualquer forma de aviltamento (COMPARATO, 2007). Essa nova mentalidade impede a coisificação da pessoa humana e a supressão dos seus direitos essenciais, inclusive por meio da violência. Ao contrário das coisas, cada pessoa tem dignidade, isto é, um valor condicionado e absoluto que vai além de todos os demais (RABENHORST, 2014). Por isso, os seres humanos devem ser sempre tratados com igual respeito e consideração. Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver, nos territórios propostos neste plano de trabalho, ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolver um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o meio ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

OBJETIVO GERAL : Atender 40 usuários, promovendo e articulando ações complementares na área de direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção ao público alvo da instituição socialmente vulneráveis residentes no Município de Contagem.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS : 1 - Desenvolver ações para a promoção dos direitos de indivíduos socialmente vulneráveis, de forma não discriminatória, garantindo seu direito de opinião e participação; 2 - Desenvolver ações que permitam incluir indivíduos socialmente vulneráveis por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial; 3 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

RESULTADOS ESPERADOS 1 - Como resultado, espera-se que os participantes conheçam e respeitem os direitos humanos, as liberdades fundamentais e as responsabilidades pessoais e coletivas, exercendo autonomia e criticidade; 2 - Que os participantes saibam identificar situações de violência e de vulnerabilidade social, e que o acesso à informação e ao saber sistematizado resultem num processo cultural, envolvendo a dimensão ética - os valores e modos de ser e agir, a dimensão cognitiva, informação e formação em e para os direitos humanos e a dimensão política cultural - atitudes, comportamentos.

METAS DA PARCERIA

META 1 : Oficina de pilates		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 24 a 30	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- Mínimo de 80% de usuários inscritos e frequentes em cada modalidade de oficina ofertada
- Aulas com duração de 50 minutos, 2 vezes na semana, de acordo com a demanda da instituição.
- Duas rodas de conversa no período da execução, sendo um no início e outro antes do término da parceria.

Forma de Execução

AULAS COM DURAÇÃO DE 50 MINUTOS, 2 VEZES NA SEMANA DE ACORDO COM A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, COMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LEI Nº 13.709, SANCIONADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018 E QUE ENTROU EM VIGOR EM 18 DE SETEMBRO 2020;
2. REGISTRO FOTOGRAFICO DA OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA .

META 2 : RODA DE CONVERSA		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS	QTDE: 32 a 40	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		



TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1173

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRESCER

CNPJ: 03.888.031/0002-08 • EVANDO BATISTA DE MORAES • PRESIDENTE • CPF: ***.340.811-**

ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO DINIZ 150 • DARCY RIBEIRO • CONTAGEM/MG • CEP: 32060502

CONTATO: (31)-9296-5613 (31)-98543-2992 asscrescer.adm@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 014 / Nº do P.A.: 06/2026 SMDHC /	Valor:	R\$ 60.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Mínimo de 1 roda de conversa mensal no período de 10 meses.
- Mínimo de 80% de usuarios inscritos e frequentes.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

1. FICHA DE INSCRIÇÃO ASSINADA PELO BENEFICIÁRIO, COMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LEI Nº 13.709, SANCIONADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018 E QUE ENTROU EM VIGOR EM 18 DE SETEMBRO 2020;
2. REGISTRO FOTOGRAFICO DA OFICINAS REALIZADAS;
3. DIÁRIO DE FREQUENCIA .

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0043.2156
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 60.000,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	04-2026		R\$ 30.000,00
2	07-2026		R\$ 30.000,00
TOTAL PARCELAS:			R\$ 60.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 60.000,00
...	R\$ 60.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
OFICINEIRO PILATES	
INSTRUTOR (A) PARA OFICINAS DE PILATES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.400,00
2	R\$ 3.400,00
3	R\$ 3.400,00
4	R\$ 3.400,00
5	R\$ 3.400,00
6	R\$ 3.400,00
7	R\$ 3.400,00
8	R\$ 3.400,00
9	R\$ 3.400,00



TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1173

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CRESCER

CNPJ: 03.888.031/0002-08 • **EVANDO BATISTA DE MORAES** • PRESIDENTE • CPF: ***.340.811-**

ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO DINIZ 150 • DARCY RIBEIRO • CONTAGEM/MG • CEP: 32060502

CONTATO: (31)-9296-5613 (31)-98543-2992 asscrescer.adm@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 014** / Nº do P.A.: **06/2026 SMDHC** /

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 3.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 34.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
OFICINEIRO ARTE E CULTURA	

INSTRUTOR (A) PARA RODAS DE CONVERSAS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.600,00
2	R\$ 2.600,00
3	R\$ 2.600,00
4	R\$ 2.600,00
5	R\$ 2.600,00
6	R\$ 2.600,00
7	R\$ 2.600,00
8	R\$ 2.600,00
9	R\$ 2.600,00
10	R\$ 2.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00	

Contagem, 16 de Abril de 2026.

EVANDO BATISTA DE MORAES

***.340.811-**

**CONTAGEM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PÁG: 5 de 5

TERMO DE FOMENTO 013/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1173**CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - CRESCER**CNPJ: 03.888.031/0002-08 • **EVANDO BATISTA DE MORAES** • PRESIDENTE • CPF: ***.340.811-**

ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO DINIZ 150 • DARCY RIBEIRO • CONTAGEM/MG • CEP: 32060502

CONTATO: (31)-9296-5613 (31)-98543-2992 asscrescer.adm@gmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 014** / Nº do P.A.: **06/2026 SMDHC** /

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

ARCELI CHAVES

***.660.286-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA